A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/22

Concede a Medalha de Mérito Cultural a Elizângela Nobre Bafini.

Autoria: Jailton Jatobá

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural a Elizângela Nobre Bafini, pelas relevantes contribuições à cultura e à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de fevereiro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 26/21
Proc. n. º 310/21